**A TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA DO ESTADO PARANÁ.**

# PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 02/2014

 IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA, Presidente do Poder Legislativo do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições contidas no artigo 4° e seus parágrafos da Lei Municipal 146/2005, requerer 01 (uma) diária (s) no valor de R$ 200,00, exercer representatividade da Câmara Municipal de Cruzmaltina, na Cidade de Apucarana.

 Cruzmaltina (PR) 13 de fevereiro 2014.

 IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA

 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL